
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 1537/2012 de 5 de Novembro de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de outubro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, para comparticipação das despesas relacionadas com a obra de remodelação e ampliação da Creche e ATL da Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico, até ao montante máximo de 1.950.000,00€ (um milhão, novecentos e cinquenta mil euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 Despesas do Plano, Divisão 13 Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 02 Apoio à infância e juventude, Ação O) – Criação, Melhoramento e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio à infância e juventude, CE: 08.07.01 do Orçamento.

11 de outubro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.